



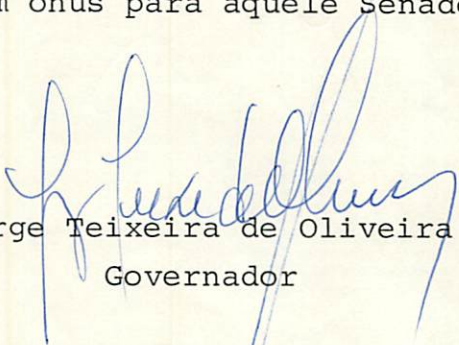
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.303 DE 18 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Senado Federal, o servidor NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA, Agente Administrativo, cadastro nº 32.196, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, sem onus para aquele Senado. *L*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração